

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

2679 de 23 104 / 1997

Autuado c/ 04 folhas

Ass.

Publique - se inclua-se em
pauta por cinco, sessões

22: abril 197

PAULO KOBAYASHI - Presidente

1

FLS. N.º
PROC. 2679

PROJETO DE LEI Nº 123, DE 1997

Autoriza ao Executivo a implantar Campanha de Prevenção de lesão da coluna cervical por mergulho em águas rasas.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aprova:

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado da Saúde autorizada a instituir, em conjunto com os hospitais e faculdades de medicina do Estado e outros setores da área de saúde, a Campanha de Prevenção de lesão da coluna cervical por mergulho em águas rasas.

Art. 2º A Campanha tem por finalidade conscientizar as pessoas sobre como prevenir-se dos traumas cervicais por mergulhos em águas rasas, através de palestras, divulgação de manuais informativos, Rádio, Televisão, placas, outdoors, bem como treinamento de pessoal, informando aos banhistas do perigo de mergulhar em águas rasas.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Saúde baixará as normas necessárias à implantação da campanha de que trata esta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentária próprias da Secretaria da Saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nos pacientes atendidos nos últimos dez anos no Centro de Atendimento ao Traumatizado Raquimedular (CENATRA), centro de referência para atendimento integral aos pacientes com traumatismos da coluna vertebral no Estado de São Paulo, localizado no Instituto de Ortopedia e Traumatologia do Hospital das Clínicas da FMUSP, foi observado que a incidência de fraturas da coluna cervical provocadas por mergulho se constitui na 2ª causa de tetraplegia durante a época de verão, atrás apenas dos acidentes de trânsito.

ENTRE DE A MESA EM
17 ABR 1720 6 006054

A pesquisadora da área de bioengenharia, Carmem Lúcia Cadurin Silva, apurou que entre 1989 e 1995 foram registrados 235 acidentes que comprometeram a coluna cervical e, destes, 56 foram causados pelos mergulhos em águas rasas.

Em cerca de 76% dos casos observados a tetraplegia foi completa e irreversível, mesmo com todos os mais modernos métodos de tratamento e em 85% dos casos lesões foram observadas entre os 15 e os 25 anos de idade, ou seja adolescentes e adultos jovens que pela infelicidade de mergulhar em local raso batendo a cabeça no fundo, quebram a coluna cervical, ficando tetraplégicos e confinados à cadeira de rodas ou ao leito.

Este tipo de mecanismo de produção de lesões traumáticas da coluna cervical é considerado como o mais facilmente evitável, devendo a prevenção começar por campanha preventiva junto à população, orientando especialmente as crianças, adolescentes e adultos jovens quanto aos riscos decorrentes do mergulho em “água rasa”.

Alguns dos mais importantes grupos de assistência ao traumatizado raquimedular tem desenvolvido campanha de prevenção de lesões por mergulho, citando entre eles: o CENATRA, no Hospital das Clínicas da FMUUSP, chefiado pelo Prof. Tarcísio E. P. Barros, o Grupo de Coluna da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto chefiado pelo Professor Helton L.A. Delfino e a Sociedade Brasileira de Estudos da Lesão Medular, entidade que congrega os especialistas com traumatismos da coluna vertebral.

Estas várias tentativas no sentido de divulgação do problema tem sido, no entanto, limitadas, atingindo pequeno número de pessoas, especialmente pela dificuldade encontrada em conseguir patrocínio para as campanhas.

Conscientes de que uma das obrigações do Estado é “cuidar das pessoas antes que adoeçam”, significando, principalmente, ações que envolvam programas de prevenção que estimulem a participação e esclarecimento da comunidade, sentimo-nos no dever de possibilitar tais ações.

M. Cadurin

No caso presente, as pesquisas citadas demonstram que mergulhar pode ser não somente uma simples prática esportiva, mas uma atividade que envolve riscos, com irreparáveis danos à coluna cervical.

Mergulhar em águas rasas sem os cuidados necessários é um risco que se corre por falta de informações, necessitando o Estado de, através de um programa específico, conscientizar as pessoas do perigo, notadamente com a chegada do verão, já que muitas pessoas têm acesso a mares, rios, cachoeiras, lagos, piscinas, sem nenhuma orientação do que pode ocorrer.

O mergulho em águas rasa sem os cuidados necessários pode levar as pessoas a baterem a cabeça, provocando danos irreversíveis à coluna cervical, deixando-as tetraplégicas ou paráliticas para o resto da vida. Podem perder praticamente todos os movimentos do pescoço para baixo; braços, tronco e pernas ficando imobilizados ou com movimentos extremamente precários. Há uma mudança radical na vida, a imobilidade causa a escara, que é uma ferida aberta que se dá devido à perda de sensibilidade, decorrendo assim a contaminação e deformidades ósseas e musculares (os pés entortam prejudicando a reabilitação) e alterações ósseas que podem aparecer em várias partes do corpo, por excessiva calcificação. Além disso ocorrem alterações de vários órgãos e funções, como controle de urina e fezes e vida sexual.

Essas campanhas devem ser feitas através dos meios de comunicação (televisão, rádio, Jornais, revistas, etc.) e nas escolas, com a colaboração de médicos, paramédicos e mesmo de pacientes, realizando palestras dirigidas à faixa da população mais propensa a esses acidente.

Os custos de um paciente com tetraplegia, na fase aguda, é estimado, com base em estudo realizado nos Estados Unidos, em cerca de US\$ 125.000, se o paciente necessitar de uso de respirador artificial, e US\$ 45.000, em caso contrário.

Com estes custos, podemos observar facilmente que, por maiores que sejam os recursos empregados nos centros especializados e nas campanhas educativas, sempre serão menores que os gastos que o Estado e a sociedade terão com esses pacientes.

Evitar-se que um único indivíduo fique tetraplégico, seja pela prevenção ou pelo atendimento inicial adequado, é o suficiente para que se recuperem os investimentos realizados neste setor.

Esperamos contar com a ajuda de todos os segmentos da sociedade neste grave problema que é o atendimento ao lesado medular, que deve ser encarado não como uma fatalidade isolada e sim como uma “epidemia” de proporção tão catastrófica quanto algumas doenças infecto-contagiosas, de morbidade e mortalidade elevadas e extremamente onerosa para o Estado e a Sociedade.

Assim sendo apresentamos o presente projeto esperando sua acolhida pelos nobres Pares, possibilitando-se uma campanha de prevenção de lesões da coluna cervical causadas por mergulho em águas rasas, em cumprimento de uma das diretrizes básicas que devem nortear a atuação do Estado na área da saúde.

Sala das Sessões, em


Deputado **DUARTE NOGUEIRA**

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC 22/4/1997

.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 23.04.97

MMFT/emj

RECEIVED
JUN 20 1974
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C. 20535

JUNTADA
Banco Juntada S.A.
S.I. de S.A.
D.O.L. 20/4-1192
5
R

As Comissões de
I) Constituição
II) Saúde e Higiene
III) Finanças e Orçamento

07: maio 1997

PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 8.5.97
Medeiros
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

08/05/97

[Signature]
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

40 Senhor *Ferreira Neto*

com prazo para

10 dias

20/05/97

[Signature]
Presidente

JUNTADA

segue juntada *Laucer do*

Relator C.C.J.

com 01 de numeradas a partir

de 06

S.C. 27/05/97

[Signature]
SECRETÁRIO DE COMISSÃO